



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

## **EDITAL GDG n.º 035/2025**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de atribuições legais e, dando provimento ao inciso VII (representantes discentes de cada curso de graduação, não excedendo a dois por curso) e VIII (um representante dos servidores não docentes, escolhidos pelo Diretor Geral, dentre os eleitos por seus pares em lista tríplice, vedada recondução sucessiva) ambos incisos do Artigo 50, do Regimento da FAMERP, torna público o seguinte Edital:

Eleições para:

- ✓ Representantes **DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**, sendo 02 (dois) por Curso, no **CONSELHO DEPARTAMENTAL**.
- ✓ 03 (três) Representantes dos **SERVIDORES NÃO DOCENTES**, escolhido pelo Diretor Geral, dentre os eleitos por seus pares em lista tríplice, no **CONSELHO DEPARTAMENTAL**.

**Artigo 1º** - As inscrições dos representantes discentes dos cursos de graduação serão realizadas através de formulários que serão encaminhados para o *e-mail* institucional ([edu@famerp.br](mailto:edu@famerp.br)). As inscrições dos representantes não docentes serão realizadas através de formulários que serão encaminhados para o *e-mail* institucional ([@famerp.br](mailto:@famerp.br)). As inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 28 de Julho de 2025 até às 23h59min do dia 01 de Agosto de 2025.

**Artigo 2º** - Finalizado o período das inscrições, os requerimentos serão encaminhados de forma “*on line*” ao Setor de Protocolo para oficialização. Após, serão enviados à Secretaria Geral para análise, seguindo ao Diretor Geral para deferimento ou indeferimento. Caberá à Secretaria Geral a divulgação dos deferimentos e/ou indeferimentos.

**Artigo 3º** - Os deferimentos e/ou indeferimentos das inscrições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 06 de Agosto de 2025, a partir das 10h, cabendo recurso que deverá ser protocolado no dia 08 de Agosto de 2025, no período das 9h às 15h, no Setor de Protocolo.

**Artigo 4º** - O resultado dos recursos será divulgado no dia 11 de Agosto de 2025, a partir das 10h, no Portal da FAMERP.



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

---

**Artigo 5º** - As eleições dar-se-ão a partir da 09h do dia 13 de Agosto de 2025 e se encerrará no dia 14 de Agosto de 2025 às 15h. A votação ocorrerá através da plataforma de votação “*Helios Voting*”. Os eleitores, representantes discentes, receberão um *link* no e-mail institucional ([@edu.famerp.br](mailto:@edu.famerp.br)), para acessar a votação. Os eleitores Servidores não docentes receberão o *link* para votação no e-mail Institucional ([@famerp.br](mailto:@famerp.br)).

**Artigo 6º** - O critério para desempate, nos resultados da eleição dos Representantes Discentes, na Congregação, será: eleitos os candidatos com maior idade. O critério para desempate, nos resultados da eleição dos Representantes não docentes, na Congregação, será: eleitos os candidatos com mais tempo de serviço na FAMERP.

**Artigo 7º** - Os resultados das eleições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 19 de Agosto de 2025, a partir das 10h. Os possíveis recursos serão recebidos, pelo Setor de Protocolo, presencialmente, no dia 21 de Agosto de 2025, a partir das 10h.

**Artigo 8º** - Os resultados dos recursos referentes às eleições serão divulgados no Portal da FAMERP, no dia 22 de agosto de 2025, partir das 10h.

**Artigo 9º** - Os resultados finais das eleições serão publicados no Portal da FAMERP, no dia 27 de Agosto de 2025, a partir das 10h.

**Artigo 10** - A Secretaria Geral e o Núcleo de Informática acompanharão o processo eleitoral.

**Artigo 11** - O presente edital torna-se público na data de sua publicação.

**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18 DE JULHO DE 2025.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**